



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

PORTARIA Nº 2694/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias para o Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários, na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº 2792
Página 14-15, em 14/06/23
William Vinicius
Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal nº 2685/2021, de 30 de abril de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diária para José Wlademir Garbuggio, CPF: 584.400.119-20, que exerce o cargo/função de Vice-Prefeito, sendo concedida 02 (duas) diárias para o custeio de despesas decorrentes de viagem a ser realizada, conforme as especificações dispostas na Lei Municipal nº 2685/2021, de 30 de abril de 2021.


Art. 2º O montante total da diária concedida corresponde ao valor de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), sendo essa correspondente ao período de 02 (dois) dias. A participação no evento não acarretará em custos à este Município.

Art. 3º Justifica-se que a viagem a ser realizada tem por objetivo o comparecimento no evento Circula MinC Paraná sobre a Lei Paulo Gustavo, na Cidade de Foz do Iguaçu-PR.

Art. 4º A previsão de saída deste Município será no dia 18/06/2023, às 14:00 horas e o retorno previsto será no dia 20/06/2023 às 21:00 horas, e o meio de transporte utilizado será o veículo oficial.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de junho de 2023.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal